

APPROVADO
Em: 21 / 03 / 25
AFAVOR X CONTRA
Antônio Fábio Dias Ferreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 19/03/25
Horário: horas e minutos
Assinatura: *Ramilly Vitória*

REQUERIMENTO N° 044/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, o reajuste salarial para os servidores contratados do Município de Caridade.

O Vereador **Antônio Fábio Dias Ferreira**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando que seja feito o reajuste salarial para os servidores contratados do Município de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 10 de março de 2025.

Antônio Fábio Dias Ferreira.
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

É imperioso destacar a importância do servidor público para a sociedade, seja ele efetivo, comissionado ou contratado. Em seu art. 37, inciso X, a Constituição Federal assegura aos servidores públicos revisão anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices. Isso ocorre para que estes, os vencimentos, guardem o seu valor real, pois caso isso não seja feito os vencimentos tornam-se defasados, prejudicando os servidores que tem o seu poder aquisitivo diminuído, pois não se adequam a inflação.

Ressalta-se que, o reajuste salarial em questão, além de fazer cumprir os dispositivos legais, valoriza o servidor que contribui para o bom funcionamento da Administração Pública, desempenhando suas funções com ética, moralidade e profissionalismo.

Sabe-se que um município, estado ou nação tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de milhares de servidores públicos. Estes cidadãos carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

Por esta razão, solicito a sensibilidade da Senhora Prefeita Municipal, no sentido de enviar à Câmara Municipal, projeto de lei concedendo reajuste salarial para esses profissionais abnegados e tão importantes para a sociedade.

A medida reafirmará o compromisso da gestão com a valorização dos servidores municipais contratados e o fortalecimento da máquina administrativa com trabalho de qualidade. O aumento salarial vem como um reconhecimento do papel fundamental desempenhado pelos servidores.

Quando um servidor público está no exercício de sua função, atuando de forma ordeira, com competência e lisura, o mesmo está contribuindo para o bom funcionamento da máquina pública e consequentemente o País.

Um servidor público, qualquer que seja sua formação ou função desempenhada, é um importante agente na construção social. Ao contrário das pessoas que desempenham cargos políticos, o servidor público permanece desempenhando sua função, anos e anos a fundo, tornando-se profundo conhedor da gerência de prestação de serviços ao cidadão.

Daí, portanto, a necessidade imprescindível do reajuste salarial desses profissionais, valorizando, desta forma, as atividades em prol da sociedade caridadense.

Antônio Fábio Dias Ferreira
Antônio Fábio Dias Ferreira
Vereador - PDT